



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Luís Correia - Piauí

CONVOCAÇÃO AO PÚBLICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Luís Correia-PI,

CONVOCA os eleitores do município de Luís Correia – 91ª Zona Eleitoral para a eleição do Conselho Tutelar, dia 04 de outubro de 2015 (domingo).

FATOS:

Conforme dispõe a Lei Federal nº 12696/2012, o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares será unificado em todo o País, dia 04/10/2015, com a posse dos eleitos em 10/01/2016, para o mandato de 04 anos.

O município de Luís Correia realizará, através do CMDCA, o Processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, com base no art. 139 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com redação dada pela Lei nº 12.696/2012.

A eleição será mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores de Luís Correia, regulamentada e conduzida pelo CMDCA, com a fiscalização do Ministério Público.

O CONSELHO TUTELAR é composto de 05 (cinco) membros. Os cinco mais votados serão eleitos e nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão suplentes, pela ordem decrescente de votação.

A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedada o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculada, conforme previsto em Lei.

Enfim, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das Crianças e Adolescentes, cabendo-lhes, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.

De forma livre e espontânea, participe dessa eleição. São 10 candidatos merecedores da confiança da sociedade.

BOA ESCOLHA!

Luís Correia (PI), 21 de setembro de 2015.

Francisco Carlos Alves de Souza
Presidente da CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Luís Correia - Piauí

LOCAIS DE VOTAÇÃO – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (04/10/2015)

	URNA	LOCAL	SEÇÕES AGREGADAS
Cidade (Sede)	01	CRAS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 74, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 72
	02	CRAS	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
	03	UNIRAV	24, 25, 26, 27, 64, 97, 75, 126, 81, 119, e 98
	04	UNIRAV	118, 125, 61, 73, 117, 112, 54, e 115
Povoado Camurupim	05	U.E. OCIOMAR	34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 55 e 83
	06	U.E. OCIOMAR	45, 46, 47, 104, 105, 99, 53, 76, 78 e 114
	07	U.E. OCIOMAR	48, 49, 50, 51, 52, 57 e 71
	08	U.E. PEDRO II	58, 116, 59, 63, 101, 66 e 67
	09	U.E. PEDRO II	69, 124, 77, 56, 87, 86, 88, 89, 95 e 94
	10	U.E. PEDRO II	102, 106, 113, 79, 85, 62 e 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ADM: 2013/2016

PORTARIA Nº 262/2015 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 76 da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO EM CONFORMIDADE com a legislação vigente, **SÔNIA ALVES BATISTA**, Portadora do CPF nº 986.687.573-34 para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALÊNCIA, na localidade Regalo, do quadro de pessoal da prefeitura Municipal, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público de provas.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.


Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ADM: 2013/2016

PORTARIA Nº 263/2015 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 76 da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO EM CONFORMIDADE com a legislação vigente, **CLEANNE DE SOUSA CARVALHO**, Portadora do CPF nº 010.302.863-37 para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na localidade Brejo, do quadro de pessoal da prefeitura Municipal, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público de provas.

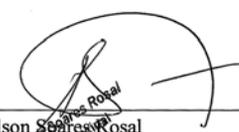
Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.


Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal